



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancelar matrícula de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do Câmpus Palhoça Bilingue do IFSC.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do Câmpus Palhoça Bilingue do IFSC, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – DANIELLA DA SILVA FARIA, matrícula nº 162001610-9;
- II – DIOGO DE MIRANDA E DORIA, matrícula nº 162001426-2;
- III – EDUARDO SPRICIGO MAGALHAES, matrícula nº 162003360-7;
- IV – ELTON SANTOS DA COSTA, matrícula nº 162001297-9;
- V – FELIPE CARDOSO, matrícula nº 162001886-1;
- VI – FILIPE DA SILVA MENDES, matrícula nº 162001329-0;
- VII – GRAZIELY DIENEFER NERI, matrícula nº 162002538-8;
- VIII – GUILHERME EDUARDO MELO, matrícula nº 162002137-4;
- IX – JESSICA WANDREY, matrícula nº 162001879-9;
- X – LETICIA IVONE DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº 162001888-8;
- XI – LUIZA FREDIANI OXLEY, matrícula nº 162001494-7;
- XII – PAULO ALEXANDRE BLANK SOARES, matrícula nº 162002026-2;
- XIII – RICARDO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 162001364-9; e
- XIV – WILLIAM BORDIGNON, matrícula nº 152000328-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016